

Id:01AB3031EA8EE997

Id:13B5B74EAA90E97A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº 06.553.739/0001-07

BRIGADA VOLUNTÁRIA DE INCÊNDIOS DE INHUMA/PI

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE
BRIGADISTA MUNICIPAL Nº 08/2024.

CONTRATANTE:

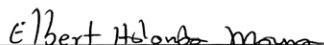
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.739/0001-07, com sede na Praça João de Deus, nº 209, Centro, Inhuma - PI, CEP: 64.535-000, representado neste ato por seu prefeito **Elbert Holanda Moura**, inscrito no CPF sob o nº 353.132.693-72, residente e domiciliado na Rua Aldemar Rocha, 335, S/C, B - Urbano, CEP: 64.535-000, Inhuma - PI. E de outro, neste ato denominado (a) **BRIGADISTA VOLUNTÁRIO (A) TERCILYO GLENY LEAL DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 002.723.213-11, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 347, bairro Centro, Inhuma-PI, CEP: 64.535-000.

OBJETO: O BRIGADISTA VOLUNTÁRIO se obriga a executar, com zelo, eficiência e responsabilidade as tarefas a ele atribuídas, relativas, exclusivamente, às atividades de Brigadista Voluntário, neste ato acordadas e especificadas, respeitando as normas legais e regulamentares instituídas e acatando prontamente as ordens emanadas de seus superiores.

BASE LEGAL: As partes, acima identificadas, resolvem com fundamento na Lei Federal nº 9.608/1998 (Lei do Trabalho Voluntário), o Decreto Estadual nº 15513/2014 (Regulamenta o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais e aprova o Plano Estadual de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais e Controle de Queimadas e dá providências correlatas) e a Lei da Brigada Voluntária Municipal nº 829/2021, o qual se regerá pelas cláusulas e condições descritas no contrato.

VIGÊNCIA: A prestação de serviços voluntários terá o prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério dos interessados, mediante termo aditivo específico para cada prorrogação. Após este período, deverá ser firmado um novo Termo de Adesão de Serviço Voluntário.

Inhuma - PI, 26 de Junho de 2024.


Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

O Prefeito Municipal de Inhuma/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, resolve, após exame criterioso da documentação e parecer jurídico favorável ao feito emitido pela Assessoria Jurídica do Município de Inhuma-PI, **RATIFICAR** o procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023/SEAD-PI, vinculado ao PROCESSO SEI Nº 00323.002789/2023-95, gerenciada pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 29.992.760/0001-04, no valor de R\$ 2.232.044,36 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil e quarenta e quatro reais, e trinta e seis centavos), em atendimento ao seguinte objeto: **"Aquisição e instalação de Kits de Unidades Fotovoltaicas, destinadas ao atendimento das necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Inhuma/PI"**.

Inhuma/PI, 27 de junho de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:10EF2C5DEF7CE974

Id:167C423F65A4E917



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº 06.553.739/0001-07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

CONTRATO Nº: 062/2024

MODALIDADE: ADESÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

OBJETO: Aquisição e instalação de Kits de Unidades Fotovoltaicas, destinadas ao atendimento das necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA ME (GERASOL OBRAS E ENERGIA).

CNPJ: 29.992.760/0001-04.

VINCULAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023/SEAD-PI, vinculado ao PROCESSO SEI Nº 00323.002789/2023-95, gerenciada pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.232.044,36 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil e quarenta e quatro reais, e trinta e seis centavos);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 86, §§ 2º e 3º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos | 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1206 - Implantação de Energia Fotovoltaica (Energia Solar).

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações | 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024.

Inhuma/PI, 27 de junho de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:35313269372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2024, de 26 de Junho de 2024.

Nomeia membros para compor a Brigada Pública Municipal de Incêndios de Inhuma - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 829/2021, que dispõe sobre a criação da Brigada Pública Municipal de Incêndios de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor a Brigada Pública Municipal de Incêndios de Inhuma - PI pelo período de 1 (um) ano:

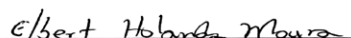
NOME	CPF
1. EDIVAN DE SOUSA SANTOS VIEIRA	565.512.073-91
2. ERONILDO LEAL DOS SANTOS	900.563.023-04
3. KLÉCYIO LUIS NASCIMENTO	022.180.443-90
4. LEONARDO LEAL ALMONDES	083.341.173-02
5. LUCAS DE SOUZA FERREIRA	072.454.863-79
6. LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	023.537.181-59
7. FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES	987.554.803-06
8. TERCILYO GLENY LEAL DE SOUZA	002.723.213-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - Piauí, em 26 de Junho de 2024.


Prefeito de Inhuma - PI